

2025-2028

Regulamento Aulas de Educação Física– Anexo 9



Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz -
INTEP

Regulamento das Aulas de Educação Física 2025/26

Objetivo/Âmbito

Define os procedimentos a adotar para o bom funcionamento das aulas de Educação Física.

Corpo Docente

Equipamento

- O equipamento a utilizar pelos professores deve ser adequado para a prática desportiva.

Funcionamento das aulas

- As aulas funcionam no pavilhão do Arena Prime Box;
- O professor deve apresentar-se junto ao local de embarque do autocarro logo após o toque de entrada;
- O professor deve acompanhar os alunos no autocarro no trajeto escola pavilhão do colégio de Quiaios e garantir a normalidade da viagem;
- O professor deve dar indicação aos alunos para se desequiparem e irem tomar banho, cerca de 10 minutos, antes do término da aula;
- O professor não deve deixar os alunos sozinhos no local de aula, devendo sair do Pavilhão só depois dos seus alunos saírem dos balneários e acompanhá-los até ao autocarro e durante a viagem de regresso à escola garantindo a normalidade da viagem;
- O professor deve assegurar que todos os alunos chegam à escola e se dirigem à mesma depois de terminada a viagem de regresso.

Material

- O material necessário a cada aula deve ser levantado pelo próprio professor ou um aluno por ele indicado.
- O professor durante a aula é responsável pela correta utilização do material.
- No final da aula, o professor deve conferir e certificar-se do estado de todo o material utilizado e se ficou devidamente arrumado nos respetivos lugares.
- Em caso de danificação ou inutilização de algum material, o professor responsável por ele deve participar com a brevidade possível à Direção de Escola.
- Terá prioridade na utilização do material o professor que ocupar o espaço cuja a Atividade prioritária seja a do material pretendido.
- Só é permitido ceder material para a ocupação dos tempos livres dos alunos em situações de exceção, por exemplo, quando um outro professor solicita o empréstimo de material.
- **Instalações**
- O professor não deve permitir a presença ou passagem no local de aula de indivíduos estranhos à mesma.
- O professor não deve permitir a presença de alunos no Pavilhão sem que lá esteja algum

professor.

Dispensas da Atividade Física

- O professor deve cumprir a legislação em vigor que regulamenta as dispensas da atividade física na aula de Educação Física (atestado médico discriminado).
- A partir de duas dispensas injustificadas e/ou três faltas de material, marcar-se-á falta de presença, de acordo com o regulamento interno da escola.
- **Nota:** quando algum aluno está impossibilitado de participar na aula por um período mais longo, por atestado médico, o mesmo deverá ser avaliado predominantemente na vertente Cognitiva, na Participação/colaboração e nas Atitudes, de acordo com os critérios de avaliação definidos na disciplina.

Corpo Discente

Equipamento

- Não é permitido ao aluno participar ativamente na aula sem que esteja devidamente equipado. O professor não deve permitir que um aluno com dispensa ou com falta de material faça qualquer atividade (muito menos com calças de ganga e sem sapatilhas).
- O equipamento mínimo indispensável de Educação Física deverá ser próprio para a prática desportiva:
 - ✓ T-shirt ou sweatshirt;
 - ✓ Calções;
 - ✓ Meias desportivas;
 - ✓ Sapatilhas;
 - ✓ Fato de treino;
 - ✓ Sabrinas (para a Ginástica);
- O banho é obrigatório, por esse motivo, os alunos deverão trazer ainda toalha, sabonete e chinelos.
- É proibida a utilização de objetos pessoais de adorno (tais como relógio, pulseiras, anéis, brincos e fios), que ponham em risco a integridade física do aluno ou de outros e que prejudiquem o normal funcionamento das aulas.
- Os alunos deverão deixar os seus objetos de valor no respetivo “saco de valores” que cada professor tem para esse fim, sendo o professor responsável pelo mesmo.
- Os objetos de valor deixados nos balneários não são da responsabilidade do professor. Os objetos de valor esquecidos nos respetivos sacos serão depois entregues pelo professor ao aluno ou ao seu Diretor de Turma.

Funcionamento das aulas

- Os alunos só podem entrar no balneário após autorização do professor.
- Os primeiros cinco minutos do tempo letivo da disciplina deverão ser disponibilizados aos alunos para que estes se equipem.
- Os alunos devem apresentar-se devidamente equipados no local de aula.
- Os alunos devem aguardar o início da aula sentados nos bancos suecos.
- Devem colocar os seus valores no saco na presença do professor e retirá-los apenas no final do banho, também na presença do professor. Nenhum aluno pode levantar os valores dos colegas, mesmo que tenha a sua autorização.
- Os últimos dez minutos do tempo letivo devem ser utilizados para os alunos se desequiparem e tomarem banho.
- Os alunos devem regressar ao balneário após o professor ter dado por concluída a atividade, não podendo em caso algum permanecer no local da aula.
- Após a aula os alunos devem tomar o duche obrigatório.
- Os delegados de turma devem ser responsáveis pelo bom ambiente nos balneários.

Material

- Os alunos são responsáveis pela boa conservação das instalações desportivas, bem como de todo material (balizas, tabelas, redes, bolas...).
- O transporte e a utilização de todo o material deverão ser feitos de maneira a não provocar danos, quer no material quer nas instalações.

Instalações

- Os alunos só poderão utilizar os recintos desportivos exteriores existentes, desde que não coincida com as aulas curriculares de Educação Física. Os alunos serão responsabilizados pela utilização dos mesmos.
- Os alunos só poderão utilizar o pavilhão gimnodesportivo com autorização do professor de Educação Física e quando a sua presença no local.
- Não é permitida a passagem ou presença no local de aula, a alunos estranhos à mesma.
- Os alunos devem utilizar corretamente os balneários de forma a manterem as condições de limpeza necessárias.
- Os alunos serão responsabilizados por quaisquer danos registados nos balneários, desde que tenham sido da sua autoria.
- Só é permitida a presença de alunos nos balneários nos períodos correspondentes às suas

aulas de Educação Física.

- Os alunos não devem comer ou beber nos espaços desportivos (ginásio, balneários e espaços exteriores).

Disposições Finais

- É dever dos professores cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento tanto no que diz respeito ao corpo docente, corpo discente e pessoal auxiliar.
- É dever do professor manter a ordem na sua aula (desde a entrada no pavilhão, balneários e aula), desenvolver a sua aula de forma organizada e disciplinada devendo demonstrar a sua Autoridade e impor a Disciplina sempre que se justificar.

Figueira da Foz, 03 de setembro de 2025

A Direção